



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1328/96

SÚMULA:- Declara órgão de Utilidade Pública a “ADEC” – Associação de Desenvolvimento Comunitário das Comunidades Jardim Primavera I, II e III, Vila Kennedy e Santa Cecília.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É declarado órgão de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário das Comunidades Jardim Primavera I, II e III, Vila Kennedy e Santa Cecília – ADEC, com sede à Rua Londrina, nº 31, Jardim Primavera, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
01 de julho de 1996.

DR. JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal